

REQUERIMENTO
(Do Sr. CARLOS EDUARDO CADOCÀ)

Requer, com base no art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PLP 344 de 2002 à Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do PLP 344 de 2002, a fim de que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC) possa apreciá-lo também, quanto ao mérito.

Creio ser necessária a manifestação da Comissão supracitada, por se tratar de uma proposição que altera a Lei nº 4.595 de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias e que cria o Conselho Monetário Nacional" - assunto de competência da CDEIC, conforme dispõe o art. 32, VI, "b" e "d" do RICD.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2005.

CARLOS EDUARDO CADOCÀ
Deputado Federal